**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 06/2022

**ASSUNTO:** Dispõe sobre a venda de imóveis de propriedade do Município de Botucatu

**AUTOR:** Prefeito Municipal

Consta da justificativa que o presente projeto de lei objetiva obter autorização legislativa para venda de imóveis disponíveis do Município de Botucatu. Referidos imóveis foram adquiridos ao longo dos anos encontrando-se atualmente sem destinação pública.

A justificativa ainda ressalta que a administração pública entendeu conveniente a alienação dos mesmos para que os valores adquiridos sejam aplicados na aquisição de novos equipamentos necessários para expansão dos serviços públicos e/ou na melhoria dos equipamentos existentes. Os imóveis, objeto da presente autorização legislativa serão alienados mediante processo licitatório, sendo que os valores das respectivas avaliações se encontram anexas ao presente projeto.

Em trâmite, a propositura foi examinada pela Procuradoria Legislativa e Comissão de Justiça desta Casa que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da matéria.

Sendo assim, analisando o conteúdo do projeto, esta comissão se manifesta pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de fevereiro de 2022.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **MARCELO SLEIMAN** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |